



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

conforme DISPÕE o art. 112 do regimento interno desta casa de leis, coloco EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO o regime de URGÊNCIA especial do Projeto de lei Nº. 032/2023 de autoria do poder executivo municipal que dispõe sobre desafetação de área institucional para área de lazer, área verde e recreação localizada no loteamento campina ipacaray, para implementação de programa habitacional municipal, e dá outras providências

conforme DISPÕE o art. 112 do regimento interno desta casa de leis, coloco EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO o regime de URGÊNCIA especial do Projeto de lei Nº. 032/2023 de autoria do poder executivo municipal que dispõe sobre desafetação de área institucional para área de lazer, área verde e recreação localizada no loteamento campina ipacaray, para implementação de programa habitacional municipal, e dá outras providências

